



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 4006 DE 11 DE JUNHO DE 2012

Denomina de Avenida Ana Saraiva de Menezes e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 "F" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Ana Saraiva de Menezes, a artéria projetada nº 01, 1ª paralela Leste a Rua Francisco Martins de Souza do Loteamento pertencente a AG IMOBILIÁRIA, início no prolongamento da Rua Oliveira Alves Fontes termino na Avenida José Teófilo Machado, sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2012.

**José de Amélia Júnior**  
Presidente

Autoria: Domingos Sávio Morais Borges